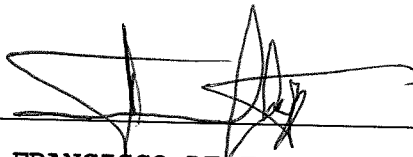




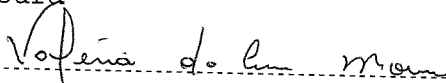
RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL

Compareceu o Senhor FRANCISCO DE FREITAS JUSTO JUNIOR, INSCRITO NO CPF SOB O N° 116.069.083-91, representante da empresa CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.226.893/0001-60, onde o mesmo solicitou copia da ata do Julgamento da HABILITAÇÃO referente à CONCORRENCIA N° 2022.08.25.3, onde prontamente foi atendido e declarou a sua renuncia ao direito de interposição de recurso administrativo, previsto no Art. 109, Inciso I "a" da Lei Federal N°. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Crato/Ce, 01 de novembro de 2022.

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none"> CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA CNPJ: 07.226.893/0001-60 	 FRANCISCO DE FREITAS JUSTO JUNIOR CPF SOB O N° 116.069.083-91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 3012001/2021-GP.

NOME	ASSINATURA	CARGO
<ul style="list-style-type: none"> Valéria do Carmo Moura 		Presidente